

PORTARIA CFO-SEC-3, de 06 de fevereiro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Juan Reguengo Rodrigues, para exercer a função de Chefe do DEJUR-Departamento jurídico, órgão técnico coordenador da Procuradoria Jurídica-PROJUR e da Consultoria Jurídica-CONJUR, conforme disposto no artigo 61 do Regimento Interno-Res. CFO-34/2002.

Parágrafo Único - A referida função será exercida cumulativamente com o cargo de chefia da CONJUR-Consultoria Jurídica.

Art. 2º. Fica mantido todos os efeitos contidos na Portaria CFo-SEC-28, de 29 de março de 2017.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 06 de fevereiro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE